

PROJETO DE LEI N.º 044/2014, 11 de julho de 2014.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados a execução do programa de Apoio a atingidos pela intempérie – emergência e socorro conforme resolução 125/2014 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com a seguinte especificação:

11 – Fundo de Assistência Social

11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Programas/FNAS/SUAS

Fonte: 823

08.244.0036.2.302 – Atividade de Apoio a Atingidos Pela Intempérie – Emergência e Socorro

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.200,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.700,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.100,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso excesso de Arrecadação no Exercício de 2014 no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), provenientes programa de Apoio a atingidos pela intempérie – emergência e socorro conforme resolução 125/2014 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal